

**AFINAL, QUEM MATOU OS VON RICHTHOFEN?
ANÁLISE CRÍTICA DISCURSIVA DOS FILMES “A MENINA QUE
MATOU OS PAIS” E “O MENINO QUE MATOU MEUS PAIS”**

Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira (UERN)

guianeezasaraiva@uern.br

Ana Maria Saraiva Meira de Brito (UERN)

anams0908@gmail.com

Antonio Carlos Meira de Brito (UERN)

acarlosmeira@gmail.com

RESUMO

A produção cinematográfica brasileira vem se destacando de forma exponencial nas plataformas de *streaming*, em especial, quando se retrata uma história baseada em fatos reais e que tenha despertado grande interesse em um determinado público-alvo. Partindo dessa premissa, este trabalho tem como objetivo analisar os discursos veiculados nos filmes “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”, transmitidos na Amazon Prime, à guisa da Análise Crítica do Discurso. Em concomitância, intenciona ampliar as discussões relativas ao discurso jurídico, às relações de poder e às fragmentações identitárias na pós-modernidade. Teoricamente, nos ancoraremos nos postulados de Fairclough (2016), Charaudeau (2008; 2009), Dijk (2008) e Bauman (2005). O *corpus* é composto por fragmentos discursivos de Suzane von Richthofen, bem como do namorado Daniel Cravinhos, reverberados nos filmes supracitados. Os resultados sugerem que os julgamentos dos réus indicam contradições quanto aos depoimentos apresentados, provocando, portanto, dúvidas no telespectador acerca da versão “verdadeira” para este crime que chocou todo o país. Por fim, recorrendo às estratégias da retórica, julgamos pertinente a seguinte problemática: A frieza de Suzane ou a ambição de Daniel matou os von Richthofen? Qual versão lhe parece mais verossímil?

Palavras-chave:

Von Richthofen. Análise Crítica do Discurso. Plataforma de *Streaming*.

ABSTRACT

Brazilian film production has been standing out exponentially on streaming platforms, especially when portraying a story based on real facts and that has aroused great interest in a particular target audience. Based on this premise, this work aims to analyze the discourses conveyed in the films “The girl who killed her parents” and “The boy who killed my parents”, broadcast on Amazon Prime, as Critical Discourse Analysis. Concomitantly, it intends to broaden discussions regarding legal discourse, power relations and identity fragmentations in postmodernity. Theoretically, we will anchor ourselves in the postulates of Fairclough (2016), Charaudeau (2008; 2009), Dijk (2008) and Bauman (2005). The corpus consists of discursive fragments of Suzane von Richthofen, as well as her boyfriend Daniel Cravinhos, reverberated in the aforementioned films. The results suggest that the defendants’ trials indicate

contradictions regarding the testimonies presented, thus causing doubts in the viewer about the “true” version of this crime that shocked the whole country. Finally, using the strategies of rhetoric, we consider the following problem pertinent: Did Suzane’s coldness or Daniel’s ambition kill the von Richthofen? Which version seems more credible to you?

Keywords:

Von Richthofen. Streaming Platform. Critical Discourse Analysis.

1. Considerações iniciais

Suzane von Richthofen e Daniel Cravinhos. Eis dois nomes de grande repercussão nas mídias impressas, televisivas e digitais de todo o Brasil, desde 2002. O crime que chocou o país inteiro, que virou mancha na imprensa nacional e internacional, ganha agora um outro olhar, a partir das produções cinematográficas “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”, ambas veiculadas na plataforma de streaming Amazon Prime.

Em linhas bem gerais, é possível depreender o porquê de tanta curiosidade em torno deste caso. Família abastada, de costumes discretos e conservadores, os pais da Suzane Von Richthofen foram brutalmente assassinados, em sua própria residência, de forma covarde, haja vista estarem dormindo, impossibilitando, assim, alguma reação, alguma defesa. Partindo dessa premissa, este trabalho tem como objetivo analisar, à luz da Análise Crítica do Discurso – doravante, ACD –, fragmentos discursivos reverberados por Suzane von Richthofen e Daniel Cravinhos nos filmes supracitados.

Para isso, nos ancoraremos nos preceitos da ACD, mais especificamente na corrente social desenvolvida por Fairclough (2016) e nas noções de poder (Cf. DIJK, 2008) e de identidades (Cf. BAUMAN, 2005). Quanto aos aspectos metodológicos, convém frisar que foram escolhidos dez trechos discursivos, sendo cinco de cada filme e, conseqüentemente, de cada réu. É preciso salientar, ainda, que a pesquisa é qualitativa, de cunho interpretativo (Cf. MOITA LOPES, 2006), implicando, portanto, que outros vieses e outras categorias analíticas poderiam ser contemplados.

No que diz respeito aos resultados prévios, é basililar destacar que os filmes não deixam claro de quem é a culpa, majoritária, para este caso. Todavia, como os estudos discursivos abrangem discussões no âmbito jurídico, reiteramos a relevância temática, social e acadêmica deste estudo,

nos levando à seguinte problematização: Afinal, quem matou os von Rithofen?

2. Discurso, poder e identidades em cena

A ACD é uma abordagem teórico-metodológica recente, que tem conquistado a adesão de inúmeros pesquisadores, cujo objeto de estudo seja o discurso, reverberado em diversas circunstâncias, em todas as práticas sociais, embora centre foco nas classes marginalizadas ou nas que tenham visibilidade, por questões de status e de poder. Partindo desse esclarecimento, iniciamos esta seção mencionando que o discurso possui dois significados: “como substantivo mais abstrato, significa o momento irreduzível da prática social associado à linguagem; como substantivo mais concreto, significa um modo particular de representar nossa experiência no mundo” (RAMALHO E RESENDE, 2011, p. 17).

Ainda a respeito da expansão e da notoriedade da ACD, é importante pontuar que Melo (2018) explica seis princípios que distinguem a Análise Crítica do Discurso de outras abordagens discursivas. São eles:

- 1) **Ímpeto crítico** – A ACD não se centra em elementos especificamente linguísticos. Seus enfoques implicam mostrar conexões e causas ocultas nos textos que constroem e desconstróem práticas dominantes de poder, fazendo com que as mais variadas práticas ideológicas sejam, muitas vezes, inquestionáveis.
- 2) **Explicitude político-ideológica** – A ACD busca perceber a ciência como um conjunto de práticas ligado a elementos extracientíficos, quais sejam a posição ideológica do cientista e o efeito social de sua investigação.
- 3) **Transdisciplinaridade** – A ACD tem uma relação dialógica com outras teorias e métodos sociais.
- 4) **Aplicabilidade** – As pesquisas em ACD devem promover resultados concretos de mudança social, atuando como práticas para atender a questões sociais iminentes, sendo propulsoras de transformações no modo das pessoas olharem e agirem.
- 5) **Acessibilidade** – Qualquer trabalho realizado pela ACD deve ser ensinável, claro e acessível na socialização das análises e dos resultados de pesquisa.
- 6) **Empoderamento social** – A ACD vê-se como um selo de pesquisa politicamente envolvida com uma exigência emancipatória (MELO, 2018, p. 31-4) (grifos do autor, adaptado)

Nesse sentido, dentre os aspectos que justificam a popularidade

dessa corrente social, acreditamos que a característica da transdisciplinaridade se sobressaia, haja vista as análises não ficarem engessadas apenas no viés da linguagem. Em outras palavras, um dado *corpus*, quando analisado pela ótica da ACD, recorre às práticas languageiras, mas também a outras áreas do conhecimento, como a História, a Antropologia, a Filosofia e a Comunicação.

Outro quesito importante é o fato de a corrente social desenvolvida por Fairchough centrar foco nas mudanças sociais, observando a quebra de amarras sociais, o fragmentar das identidades, o rompimento de barreiras, dogmas e preceitos antes tido como sólidos, nos permitindo inferir que aquilo que parece ser uma anormalidade, ou até mesmo algo patológico, acaba sendo encarado como algo banal, corriqueiro e que grande parte da população está sujeita à situação.

Quanto às questões de poder, convém pontuar que em toda organização social há relação de poder, ou seja, têm-se a posição do dominador e a do dominado, embora em algumas circunstâncias as hierarquias pareçam brandas ou, até mesmo, imperceptíveis. Dito de outra forma, é possível constatar hegemonia em diversas interações cotidianas, como nas relações entre docente e discentes, empregador e empregado, pais e filhos e, não diferentemente, entre namorados.

Acerca da noção de poder, Dijk (2008) ratifica que o poder social é definido em termos de controle, tendo em vista que determinados grupos exercem controle sobre as ações, atitudes e a forma de pensar dos membros de outros grupos. Logo, para que esse controle ocorra, alguns fatores se destacam, dentre eles: força, dinheiro, status, fama, conhecimento, informação, “cultura” ou, na verdade, várias formas públicas de comunicação e discurso (MEIRA, 2016).

No que tange às identidades, é crucial destacar os postulados de Bauman (2005): a identidade coesa – caso existisse – seria um fardo. A partir dessa premissa, entendemos que a identidade passa por um processo de transformação, de mutação contínua, isto é, ela se liquefaz a partir das interações cotidianas com o outro, com o mundo a nossa volta:

Tornamo-nos conscientes de que o “pertencimento” e a “identidade” não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para a vida toda, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age – e a determinação de se manter firme a tudo isso – são fatores cruciais tanto para o “pertencimento” quanto para a “identidade” (BAUMAN, 2005, p. 17)

Nesse sentido, é compreensível que nossas identidades sejam assumidas e exibidas quando isso parecer conveniente. Assim, para mostrar o que intencionamos e ocultar o que nos incomoda, muitas vezes nos ancoramos em estratégias discursivas, como o silenciamento, a retórica, o discurso de culpabilização e o julgamento, social ou jurídico.

Ademais, convém frisar que esse jogo que envolve “máscaras” e “espelhos” tem sido mais constante na pós-modernidade. Isso porque as redes sociais funcionam como uma vitrine dessas múltiplas identidades, em que se apresenta, apenas, aquilo que é conveniente, a exemplo das fotos de viagens, de comidas sofisticadas, de artigos de luxo e de tudo aquilo que incide sobre o que conhecemos como consumismo.

3. “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”: trilhas metodológicas e analíticas

A Amazon Prime tem buscado popularidade nesta sociedade que consome, avidamente, filmes, séries e documentários. Ao noticiar que exibiria, com exclusividade, os filmes “O menino que matou meus pais” e “A menina que matou os pais”, o número de assinantes cresceu de forma surpreendente, comprovando, assim, o interesse de uma grande parcela da população brasileira sobre este caso hediondo, horrendo, que nos mobiliza a buscar porquês, a buscar explicações.

Em 30/10/2002 ocorria um crime que deixava o país chocado, perplexo, incrédulo. Tratava-se do assassinato de Manfred e de Marísia von Richthofen, que colocava no banco dos réus Suzane von Richthofen, filha do casal, e Daniel Cravinhos, namorado de Suzane. Nos jornais e revistas de tiragem semanal, as manchetes sensacionalistas aguçavam ainda mais a curiosidade. Cronistas, como o Arnaldo Jabor, também recorreram a esse artefato. Prova disso é o título de um texto publicado na obra “Amor é prosa, sexo é poesia”, sob o título “Suzane, 19 anos, bela e rica, matou por amor”. Jabor (2004) introduz o texto dizendo:

Este crime horrorizou todo o mundo. Até os assassinos na cadeia se chocaram. Mesmo no mundo do crime há uma ética a preservar, mesmo o pior criminoso tem um interdito moral. O crime de parricídio e matricídio premeditado durante o sono é mais que um crime; é uma viagem ao desconhecido, é o desejo de atingir um recorde supremo. Não há nada pior. Que delito Suzane e seus cúmplices poderiam considerar mais hediondo? Suzane está no topo, nada há além dela. Ela nos aterroriza com sua cruel-

dade. Os dois monstros boçais³¹ ainda dá para entender: queriam grana, motocas e tatuagens, filhos dessa geração de shoppings e violência. (JABOR, 2004, p. 63)

Em consonância com os pensamentos de Jabor, também questionamos: Que amor é esse, que mata os pais enquanto dormem, de forma tão abrupta, tão covarde, tão desleal? Esta e outras tantas reflexões nos soam como retórica, até porque, quase 20 anos depois, o crime ainda permanece cheio de mistérios, cheio de incógnitas, dentre as quais uma se sobressai: Quem foi o responsável direto pelo assassinato dos von Richthofen? A partir dessa indagação, julgamos pertinente discorrer sobre os filmes – e a forma como o caso é retratado –, para, na sequência dispor os discursos selecionados para compor o *corpus* deste trabalho. Para fins de ilustração, iremos dispor os cartazes dos filmes, bem como uma breve explanação dos elementos verbais e visuais.

Figura 01: Cartazes dos filmes “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”.



Fonte: www.adorocinema.com.

Embora não exploremos as teorias do Design Visual, entendemos ser relevante discutir sobre os elementos verbo-visuais que compõem os cartazes, já que alguns discursos nos encaminham para artefatos de extrema importância para as análises. Em primeira instância, destacamos as expressões “baseado no caso Richthofen” e “o crime que chocou o país”, funcionando como um ‘chamariz’ para os telespectadores, tendo em vista o fato de os filmes serem baseados em um caso real e nos depoimentos dos réus no período do julgamento.

Além disso, outros aspectos que chamam atenção são as cores utilizadas, em preto e branco para as fotografias, e o destaque em vermelho na fonte do título do filme “O menino que matou meus pais”, fazendo um jogo com a indicação do gênero masculino – **O** menino**O** – como também com o pronome possessivo **meus**. Ademais, a apresentação dos títulos das obras é bem sugestiva, uma vez que os dois réus usam estratégias de

³¹ Jabor fala de Daniel Cravinhos, namorado de Suzane, e Cristian Cravinhos, seu irmão.

defesa, cujo intuito é acusar o parceiro de ser o idealizador do crime. É pertinente frisar, ainda, que por termos duas versões de um caso, há a possibilidade de o telespectador ser uma espécie de jurado, que, a partir dos discursos, analisa e julga ambos os lados.

É válido ressaltar, também, que o crime envolve uma terceira pessoa: Cristian Cravinhos, irmão de Daniel Cravinhos e, conforme os autos, cúmplice de assassinato. Nesse sentido, é de extrema importância mencionar que os discursos reverberados nos filmes “A menina que matou os pais” – versão do ocorrido por Daniel Cravinhos – e “O menino que matou meus pais” – versão de Suzane von Richthofen – apresentam semelhanças e divergências nos depoimentos, nos levando a crer que muitos pontos obscuros não foram discutidos a contento, conforme veremos mais adiante.

Diante do exposto até agora, apresentaremos a metodologia deste trabalho. Em linhas gerais, este trabalho é de cunho qualitativo, com abordagem interpretativa (Cf. MOITA LOPES, 2006), situado na área de Linguagens e das Ciências Humanas e Sociais, tendo em vista existir o evidente diálogo entre o discurso com outras áreas do saber, destacando-se o Direito e a Comunicação. Quanto ao *corpus*, é possível dizer que este é composto por dez fragmentos discursivos, sendo cinco verbalizados por Daniel Cravinhos, no filme “A menina que matou os pais”, e cinco enunciados por Suzane von Richthofen, em “O menino que matou meus pais”. Por fim, é necessário informar que, para fins de sistematização metodológica, os discursos foram enumerados de 1 a 5, acompanhados das iniciais dos protagonistas: D1, D2, D3, D4 e D5 para os discursos de Daniel Cravinhos; e S1, S2, S3, S4 e S5 para os discursos de Suzane von Richthofen.

Quadro-resumo 01: Discursos literais de Daniel Cravinhos e Suzane von Richthofen nos filmes exibidos na Amazon Prime.

A menina que matou os pais – versão de Daniel Cravinhos	O menino que matou meus pais – versão de Suzane von Richthofen
D1: “Ela sempre me dizia que pensava e planejava a morte dos pais, mas eu não conseguia achar o motivo de tanto ódio”.	S1: “Na época eu achava que ele queria matar os meus pais por amor, mas hoje sei que é pelo o que o dinheiro pode dar”.
D2: “A intenção dela era que quando os pais fossem dormir, ela entraria e mataria eles com a pistola dele”.	S2: “As prestações do carro quem pagava era eu, o celular quem deu foi eu, a conta do celular quem pagava era eu. Até a re-

	forma do quarto dele... sempre era eu”.
D3: “Eu me envolvi... eu acreditei nela e eu fiz o que ela queria fazer”.	S3: “Ele era o meu confidente... e ele vendo esses conflitos que estava tendo na minha casa, começou a me jogar contra o meu pai. O Daniel tentava de todas as formas destruir essa imagem linda que eu tinha do meu pai”.
D4: “Eu não sei como eu pude me deixar levar por ela”.	S4: “Me dava muito medo ficar sem meus pais, por outro lado tinha o Daniel e eu não queria ficar sem ele”.
D5: “Eu ainda não achava que a Suzane tinha me usado, mas ela me usou”.	S5: “Eu não sei como eu pude me deixar levar pelo Daniel”.

Fonte: Organizado pelos autores.

Conforme se vê no quadro, os discursos D1 e S1 intencionam justificar o porquê do assassinato do casal von Richthofen, confirmando que tal ato já era planejado e o assunto era discutido constantemente por Daniel e Suzane. Isso se comprova ao atentarmos para a expressão “ela sempre me dizia que pensava e planejava a morte dos pais”, bem como no trecho “eu achava que ele queria matar os meus pais por amor”. Consoante às premissas da ACD, isso se configura como um discurso imbuído de ideologias e hegemonias, conforme defende Dijk (2008).

No que diz respeito aos discursos que compõe a linha 2 do quadro-resumo, vemos que não há sincronia. De um lado, tem-se o discurso do Daniel Cravinhos, afirmando que “a intenção dela era que quando os pais fossem dormir, ela entraria e mataria eles com a pistola dele”. Isso nos faz enxergar que, caso seja crível essa informação, a identidade de Suzane, nesta situação, é de uma psicopata, que pensa apenas no próprio benefício, conceituado na pós-modernidade como egocentrismo. Já em relação ao discurso de Suzane, vemos a ênfase na questão financeira, quando expõe: “as prestações do carro quem pagava era eu, o celular quem deu foi eu, a conta do celular quem pagava era eu. Até a reforma do quarto dele... sempre era eu”. Neste fragmento discursivo, vemos, notadamente, uma forte relação de poder, motivada pelo status econômico de Suzane. Além disso, é possível comprovar a tentativa dela em mostrar que o namorado tinha um “motivo” para matar os seus pais, idealizando uma vida de seguridade financeira, devido ao grande patrimônio construído por Manfred e Marísia von Richthofen.

No D3, vemos a tentativa de Daniel Cravinhos em comprovar que

foi convencido por Suzane a cometer o crime, sendo passível de constatação ao afirmar: “Eu me envolvi... eu acreditei nela e eu fiz o que ela queria fazer”. Aqui, claramente há uma declaração de isenção de culpa, ou, pelo menos, da culpa de ter premeditado o crime. É basilar endossar que durante toda a versão do filme “A menina que matou os pais”, Daniel mostra que apenas pôs em prática o plano de Suzane. A mesma situação acontece em S3, quando ela diz: “Ele era o meu confidente... e ele vendo esses conflitos que estava tendo na minha casa, começou a me jogar contra o meu pai. O Daniel tentava de todas as formas destruir essa imagem linda que eu tinha do meu pai”. Neste fragmento, é visível a busca desenfreada de Suzane para convencer o júri da malícia e crueldade de Daniel, sobressaltando a identidade de uma moça ingênua e altamente influenciável (Cf. BAUMAN, 2005), que sofre relação de poder, sendo, portanto, a dominada na relação.

Em D4, vê-se uma contradição em relação ao discurso S3, pois é a vez do Daniel afirmar que é influenciado por Suzane, ou seja, que ela exerce o papel de dominadora da relação, conforme o fragmento “Eu não sei como eu pude me deixar levar por ela”. Já o discurso 4, verbalizado por Suzane (S4), indica a identidade de uma mulher insegura e que, supostamente, apresenta indícios de dependência emocional, conforme o trecho: “me dava muito medo ficar sem meus pais, por outro lado tinha o Daniel e eu não queria ficar sem ele”. Provavelmente, esse discurso causou grande impacto na sociedade, tendo em vista a sugestão de que era preferível ficar sem os pais do que perder o namorado. Essa identidade de submissão é comum nas práticas sociais pós-modernas, em especial quando se trata da submissão feminina.

Por fim, em D5, temos a queixa do Daniel, quando diz “eu ainda não achava que a Suzane tinha me usado, mas ela me usou”. Neste discurso, é transparente a tentativa do réu em se omitir da culpa de ter planejado o assassinato de Manfred e Marízia. É conveniente pontuar também que durante todo o filme Daniel tentou repassar a imagem de uma pessoa de boa conduta, oriundo de família humilde, trabalhador e que estava, de fato, apaixonado por Suzane, justificando, assim, fazer tudo que ela pedia, inclusive matar os pais dela a pauladas. Em S5, vemos o mesmo teor discursivo do D4, só que, desta vez, reverberado por Suzane – “Eu não sei como eu pude me deixar levar pelo Daniel”. Mais uma vez, aflora a identidade de uma menina ingênua, que se influencia facilmente e que, mesmo em circunstâncias gravíssimas, não sabe como se posicionar, como dar um basta na submissão.

4. Algumas discussões e resultados

Levando em consideração os filmes “A menina que matou os pais” e “O menino que matou meus pais”, alguns resultados são evidentes:

a) Suzane von Richthofen é fria, calculista e, principalmente, manipuladora, tendo em vista que em ambas as versões é perceptível a identidade de uma pessoa egocêntrica, preocupada com o seu bem-estar e com os seus propósitos. Outro quesito que é válido mencionar é a forma como a virgindade dela é posta em evidência, uma vez que não fica claro se ela sofria abusos sexuais do pai e, ainda, se Daniel foi a primeira pessoa com quem ela teve uma relação sexual.

b) Daniel Cravinhos tentou mostrar em seu depoimento que não tinha nenhum interesse no patrimônio dos von Richthofen, embora, em alguns momentos, a veracidade dos fatos tenha ficado comprometida, a exemplo dos presentes que ele ganhou de Suzane, como o relógio, e a forma como ele insiste em dar o aeromodelo ao cunhado Andreas von Richthofen, perpassando, assim, a ideia de bom moço, de trabalhador, de provedor do seu próprio sustento.

c) Manfred e Marísia, os pais de Suzane von Richthofen, tinham problemas conjugais, embora não se tenha como precisar qual versão pareça verdadeira. Além disso, a relação entre Suzane e os pais era bem conturbada, devido à rigidez na educação e, principalmente, devido à cobrança excessiva que exerciam sobre ela. Suzane tinha que tirar boas notas e não podia, em hipótese alguma, fechar a porta do quarto.

d) Independentemente de quem incitou ao crime, de forma mais veemente, o assassinato foi cruel, hediondo e covarde, posto que os pais de Suzane estavam dormindo quando foram massacrados por várias pauladas, pelos irmãos Cravinhos. Nesse sentido, embora a justiça tenha se cumprido, ecoará – talvez para sempre – questionamentos sobre o porquê de tanta barbárie.

5. Considerações finais

Este artigo intencionou comparar os discursos verbalizados por Suzane von Richthofen e por Daniel Cravinhos nos filmes “O menino que matou meus pais” e “A menina que matou os pais”, ambos exibidos na plataforma de streaming Amazon Prime. Para tecer as análises dos

discursos escolhidos, recorreremos à Análise Crítica do Discurso, de forma mais específica, às noções de discurso, relações de poder e identidades. O *corpus* foi constituído por dez fragmentos discursivos, sendo cinco enunciados por Suzane e 5 por Daniel.

Em linhas gerais, é possível depreender que os filmes não deixam claro sobre quem, de fato, incentivou o assassinato de Manfred e Marísa von Richthofen e o que motivou este ato cruel, insano e horrendo, implicando, assim, na perpetuação da curiosidade intensa da população sobre o caso. Ademais, é importante frisar que Suzane, nestes 19 anos, nunca fez um pronunciamento sobre o crime, seja para demonstrar arrependimento, seja para tentar justificar o significado da frase “matei por amor”, proferida em um dos seus depoimentos na delegacia.

É crucial ponderar, também, que por não termos recorrido aos autos, as análises contemplam apenas os discursos enunciados nos filmes supracitados, dificultando, portanto, um posicionamento sobre qual versão nos parece mais verossímil. Todavia, o fato de esta pesquisa ter um caráter qualitativo e interpretativo, julgamos procedente enfatizar que Suzane teve mais responsabilidade sobre o crime, por ter viabilizado a entrada dos irmãos Cravinhos no quarto do casal, não fazendo nada para impedir o massacre dos próprios pais.

É fulcral ainda explicitar, do ponto de vista jurídico, que a defesa pessoal de cada acusado teve o intuito de recriar a imagem dos réus, na finalidade de amenizar os olhares do júri para o crime hediondo, retratando Suzane como uma menina inocente, cristã e manipulável; e Daniel como um homem heroico, protetor e trabalhador. Entretanto, apesar das tentativas de acusação provenientes dos próprios parceiros de crime, o júri e o juiz declararam ambos como culpados, tendo por consequência a imposição da mesma sentença – de 39 anos e 6 meses – para Suzane e para Daniel. Já Cristian Cravinhos, foi condenado com a pena de 38 anos e 6 meses.

Para finalizar, reiteramos a importância das plataformas de streaming para a sociedade contemporânea. Por entender isso, pretendemos desenvolver outros trabalhos que discutam fatos reais e, de preferência, que tenham grande repercussão midiática, a exemplo dos casos Isabella Nardoni, Henry Borel e Carla Perez. Esperamos que tais casos, também considerados polêmicos, se transformem em enredo de filmes, séries e documentários, na TV aberta e nas plataformas de entretenimento, para que a sociedade continue a analisar discursos, seja de forma acadêmica,

seja a partir do senso comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

DIJK, Teun van. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2008.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e mudança social*. Brasília: UnB, 2016.

JABOR, Arnaldo. *Amor é prosa, sexo é poesia*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

MEIRA, Guianezza M. de Góis S. *Permanências e rupturas nos discursos femininos: estudo crítico na Fanpage Claudia On-line*. Tese (Doutorado em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. 180f.

MELO, Iran. In: BATISTA JR., J.R.L.; SATO, D.T.B.; MELO, I.F. (Orgs). *Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas*. São Paulo: Parábola, 2018.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). *Por uma linguística aplicada interdisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006.

RAMALHO, Viviane; RESENDE, Viviane de M. *Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa*. Campinas: Pontes, 2011.